



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....	2
<b>NOTIFICAÇÃO</b> .....	2
<b>Plano Anual de Aplicação dos Recursos</b> .....	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**NOTIFICAÇÃO**

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos**

(PAAR)

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail*

[pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

**Dados do Plano de Ação**

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-016895

**UF Ente Recebedor:** MA

**Ente Recebedor:** Cedral

**CNPJ Ente Recebedor:** 06.235.006/0001-24

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 89,489.98

**Masked Input** 89 489.98

## **DADOS PARA CONTATO**

### **Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

**Nome** RONILSON SÁ BOTELHO

**Cargo** ASSESSOR TÉCNICO

**Telefone** (98) 98491-2628

**E-mail** [nilsinhobotelho123@gmail.com](mailto:nilsinhobotelho123@gmail.com)

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

### **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Nome** ALZENIRA MONTEIRO SILVA

**Cargo** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Telefone** (98) 98412-5848

E-mail

[auzenirasilva-@gmail.com](mailto:auzenirasilva-@gmail.com)

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Após ampla divulgação nas redes sociais, e na página oficial da Prefeitura Municipal de Cedral-MA, os fazedores de cultura foram convocados para participarem da audiência pública para aprovação do PAAR- Plano Anual de Aplicação dos Recursos, que aconteceu no salão Paroquial da Igreja católica do referido município no dia 28 de maio de 2025, tendo em vista o mesmo não ter utilizados os recursos liberados pelo Ministério da Cultura no ano de 2023/2024.

O evento contou com a presença de aproximadamente 50 pessoas entre representantes de grupos

culturais, grupos musicais, cantores, artesanato, povos de terreiro, teatro e representantes da administração pública, não houve participação do Conselho Municipal de Cultura, pois o mesmo ainda encontra-se em formulação de projeto de Lei na Câmara Municipal.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

As informações de divulgação do referido evento ficou a critério da assessoria de comunicação da prefeitura municipal e está disponível no endereço <https://www.cedral.ma.gov.br>; bem como no Instagram da prefeitura no seguinte endereço: <https://www.instagram.com/reel/DKQGdI2Sy8X/?igsh=bWlzdDd3Ymp0cnNs>

## **Metas**

**META - Ações Gerais**

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	Apoio a Povos de Terreiros e Comunidades Tradicionais	14.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais (ex: Restauro das Igrejas dos Divinos do Paço Lumiar)	25.000,31	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural construído	-3	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Os editais respeitando os critérios de porcentagem previstas para áreas periféricas e comunidades tradicionais

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Ações afirmativas de valorização dos Povos de Terreiros

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?**

**Possui Fundo de Cultura?**

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da**

**Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito**

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito**

**PAAR**

7G5A38DD

Publicado por: Danilo Rafael Ferreira Moraes

Código identificador: \$7fIMbLJQ0Y

**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICIPIO DE CEDRAL:06235006000124  
Controladoria Geral do Município  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro  
Cep: 65256-000

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

**Informações: [contato@cedral.ma.gov.br](mailto:contato@cedral.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
CEDRAL:0623500600012

4

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ  
A1/OU=Videoconferencia/OU=45616309000149/  
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO  
DE CEDRAL:06235006000124 Data:17.06.2025  
00:00